



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**Unidade Central de Controle Interno**

# **Relatório de Atividades da Unidade Central de Controle Interno**



## **RELACI 2017**

**Câmara Municipal de Conceição da Barra  
Espírito Santo**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

## **Unidade Central de Controle Interno**

### **Presidente da Câmara**

*Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo*

### **Vice-presidente**

*Sidiomar Souza Barbosa*

### **Controlador Geral**

*Jorge Daniel de Assis*

**RELACI 2017**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

## Unidade Central de Controle Interno

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Emitente:** *Jorge Daniel de Assis*  
**Unidade Gestora:** *Câmara Municipal de Conceição da Barra*  
**Gestor responsável:** *Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo*  
**Exercício:** *2017*

#### 1. Introdução

O Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Conceição da Barra foi instituído pela Resolução nº 003 de 28 de fevereiro de 2012.

A supracitada Resolução define no Anexo I os cargos para composição da equipe da Controladoria Geral:

#### Anexo I

CARGOS	QUANTIDADE
Controlador Geral da Câmara Municipal	01
Assessor Especial de Controle Interno Contábil	01
Assessor Especial de Controle Interno Administrativo	01
Assistente de Auditoria	01
Assistente de Controle Interno	01

Em 2017 o quadro de pessoal da Controladoria Geral era o seguinte:

	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	Jorge Daniel de Assis	Controlador Geral
02	Biafra Bonelá Silva	Analista de Sistema
03	Felipe dos Santos Machado	Técnico Legislativo
04	Rildo de Oliveira Pestana	Analista de Sistema
05	Wallace Cardoso Fernandes	Assessor de Controle Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

## Unidade Central de Controle Interno

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Conceição da Barra elaborou e encaminhou à Presidente desta Casa de Leis, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o exercício de 2017, onde constavam as atividades a serem realizadas por esta Unidade de Controle Interno.

Contudo, a Controladoria ao realizar suas atividades não se atém somente ao que consta do Plano Anual, indo além para produzir resultados que sejam úteis ao bom desempenho desta Unidade Gestora, em cumprimento ao que estabelece o artigo 5º da já citada Resolução nº 003 de 28 de fevereiro de 2012.

A seguir iremos elencar algumas das atividades realizadas por esta Unidade Central de Controle Interno.

## **2 – Atividades previstas para 2017**

### **2.1 Atividades preventivas**

Para efetiva execução do controle preventivamente, a Unidade Central de Controle Interno tomou as medidas a seguir:

- a.** Fizemos ciente à Presidência desta Unidade Gestora de todas as atividades realizadas por esta Unidade Central de Controle Interno;
- b.** Auxiliamos as unidades executoras dando orientação técnica e preventiva no que tange à eficiência, legalidade, transparência e economicidade das atividades realizadas.
- c.** Formulamos pareceres em processos diversos com o objetivo de aquilatar o controle, se verificada por esta Unidade Central de Controle Interno, alguma falha nos procedimentos de rotina; e,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

## Unidade Central de Controle Interno

**d.** Respondemos as consultas formuladas pelas unidades executoras quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, e nos casos de interpretação ou indicação de norma a ser aplicada às diversas situações hipotéticas e reais.

Essas medidas foram adotadas pela Unidade Central de Controle Interno no corrente ano de 2017, sempre que se verificou a necessidade de acompanhamento.

## 2.2 Atividades de Auditoria

### 2.2.1 *Processos de Licitação*

Examinamos os processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei 8666/93, assim como, Dispensa e Inexigibilidade; fracionamento ilegal de despesas, restrições e direcionamento do certame que suscitem prejuízos ao erário público.

### 2.2.2 *Almoxarifado e Patrimônio*

Verificamos se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedeciam à legislação vigente, e observamos o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades desta Administração.

### 2.2.3 *Folha de Pagamento*

Avaliamos as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo (*efetivos e comissionados*), inativos, vereadores, bem como, as documentações que suportam os pagamentos, auxílios e benefícios.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

## Unidade Central de Controle Interno

### 2.2.4 *Gestão Financeira e Orçamentária*

Analizamos e avaliamos os processos de concessão de diária, pagamento, prestação de contas e outros assuntos pertinentes.

### 2.3 Outras Atividades

- . Atendimentos individuais aos servidores;
- . Elaboração de normas internas;
- . Alimentação e manutenção do Portal de Transparência;
- . Outros.

Conceição da Barra, 08 de março de 2018.

**Jorge Daniel de Assis**  
Controlador Geral